



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**  
**Gabinete da Presidência**

**Publicidade**

**Medida de gestão – Proc: 2025/DSQMJ/3554 – Acumulação de serviço – Juízo Central Criminal – Substituição de J8**

Por Deliberação de 09.06.2026 da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, após apreciação do Despacho n.º 12/2026, proferido pela Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, relativo à substituição da Senhora Juíza titular do lugar J8 do Juízo Central Criminal de Loures, durante o período compreendido entre 3 de junho e 15 de julho de 2026, bem como da reclamação apresentada pelo Senhor Juiz de Direito Dr. Virgílio Augusto Fileno Meireles, foi deliberado, por unanimidade, homologar o referido despacho.

Tal decisão assenta na concordância com os fundamentos nele expostos, designadamente os respeitantes à antiguidade, ao percurso profissional, à experiência de cada magistrado, à sua anterior participação em tribunais coletivos, ao exercício de funções em regime de acumulação de serviço e à prevalência do critério da especialização. Estes fundamentos são integralmente acolhidos, corroborados e considerados reproduzidos para todos os efeitos, não se vislumbrando qualquer motivo que justifique a não homologação da medida proposta, atenta a fundamentação apresentada.